



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 20 de março de 2024
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA

6^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. Retificação do Item 8, PL 2910/2022. (18/03/2024 14:22)
2. Inclusão do texto da Emenda 3 ao PL 2910/2022 (Item 8) (20/03/2024 08:13)

PAUTA

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI N° 1641, DE 2019

- Terminativo -

Ementa do Projeto: Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir entre os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos a determinação sobre o emprego da água de menor qualidade em usos menos exigentes.

Autoria do Projeto: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatoria do Projeto: Senador Jaime Bagattoli

Observações:

1. Em 13/03/2024, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PL 1641/2019, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.
2. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.
3. Até a publicação da pauta, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CMA\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 304, DE 2017

- Terminativo -

Institui a política de substituição dos automóveis movidos a combustíveis fósseis e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para dispor sobre a vedação a comercialização e a circulação de automóveis movidos a combustíveis fósseis.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 12/02/2020, a CCJ aprovou o relatório do Senador Fabiano Contarato, que passou a constituir Parecer daquela comissão favorável ao Projeto.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CCJ\)](#)
[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 1494, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 7.960, de 21 de dezembro de 1989, para tipificar o crime de zoofilia.

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senadora Damares Alves**Relatório:** Pela aprovação**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria](#)[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 4363, DE 2021

- Não Terminativo -*Institui o Selo Nacional ASG, conferido as empresas que investem em ações e projetos de motivação ambiental, social e de governança.***Autoria:** Senador Mecias de Jesus**Relatoria:** Senador Otto Alencar**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei 4363, de 2021, com as 6 emendas que apresenta.**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Textos da pauta:[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 4464, DE 2021

- Não Terminativo -*Altera a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, para consolidar o incentivo à emissão de debêntures destinadas a projetos de investimento em desenvolvimento sustentável (debêntures verdes).***Autoria:** Senador Alessandro Vieira**Relatoria:** Senador Wellington Fagundes**Relatório:** Pela aprovação**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 542, DE 2022

- Não Terminativo -*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para estabelecer que não configura crime a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas no caso de não atendimento pelo órgão ambiental do pedido de supressão feito em razão da possibilidade de ocorrência de acidente, e*

permite a contratação de profissional habilitado para a execução do serviço de poda ou de corte de árvore.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 780, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre as receitas provenientes da venda de plásticos biodegradáveis e concede crédito presumido de Cofins, PIS/Pasep e Imposto sobre produtos Industrializados (IPI) sobre as operações de aquisição de plásticos biodegradáveis.

Autoria: Senador Plínio Valério

Relatoria: Senador Rogerio Marinho

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 2910, DE 2022

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispor sobre o saneamento em áreas rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas.

Autoria: Senador Mecias de Jesus

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Pela aprovação da Emenda nº 2-CDH (Substitutiva), com acolhimento da Emenda nº 1-T.

Observações:

1. Em 09/05/2023, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Rogerio Marinho (PL/RN).

2. Em 15/06/2023, a matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 2-

CDH (Substitutivo), acatando a Emenda n. 1-T.

3. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

4. Em 19/03/2024, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do senador Joge Kajuru (PSB/GO)

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Emenda 1-T \(CDH\)](#)
[Emenda 3 \(CMA\)](#)
[Parecer \(CDH\)](#)
[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 496, DE 2023

- Não Terminativo -

Altera o art. 20 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor na sentença penal condenatória à reparação integral, material e moral nos casos de crimes ambientais.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Relatoria: Senador Beto Faro

Relatório: Pela aprovação com 1 emenda que apresenta

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 7, DE 2024

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2918/2021, que “dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências”.

Autoria: Senador Nelsinho Trad

Textos da pauta:

[Requerimento \(CMA\)](#)